



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

ANEXO VI – MODELO 1 – DIÁRIO DE SERVIÇO (uma linha por grupo gerador, por dia)

Contrato nº _____ Contratada: _____ Data: ____/____/____ Folha nº ____

Gerador	Horímetro inicial (h)	Horímetro final (h)	Horas produtivas	Disponível (S/N)	Horas improdutivas (12 h – produtivas)	Suspensão / Paralisação (motivo / Termo de Paralisação)	Equipe: entrada	Equipe: saída	Horas de equipe (até 8 h)	Diesel abastecido (L) – controle	Ocorrências	Foto do horímetro (nº)
250 kVA												
50 kVA												

Notas: horas produtivas pela diferença das leituras do horímetro; horas improdutivas pelo complemento da jornada de 12 h, com o gerador disponível em campo; horas de equipe pela presença registrada, limitadas a 8 h por dia; o diesel é registrado apenas para controle (item 12 do Termo de Referência). Células em amarelo: preenchimento.

Visto da CONTRATADA

Visto da FISCALIZAÇÃO



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

ANEXO VI – MODELO 2 – BOLETIM DE MEDIÇÃO MENSAL

Medição nº ____ Período: __/__/____ a __/__/____ Contrato nº ____ Contratada: _____

Item	Descrição resumida	Unid.	Qtd. contratada	Preço unit. contratual (R\$)	Acumulado anterior	Medido no período	Acumulado atual	Saldo	Valor do período (R\$)
1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO								
1.1	Mobilização	un	1,00				0,00	1,00	0,00
1.2	Desmobilização	un	1,00				0,00	1,00	0,00
2	INSTALAÇÃO ELÉTRICA PROVISÓRIA								
2.1	Instalação provisória – 250 kVA	un	1,00				0,00	1,00	0,00
2.2	Instalação provisória – 50 kVA	un	1,00				0,00	1,00	0,00
2.3	Retirada – 250 kVA	un	1,00				0,00	1,00	0,00
2.4	Retirada – 50 kVA	un	1,00				0,00	1,00	0,00
3	LOCAÇÃO DOS GRUPOS GERADORES								
3.1	Gerador 250 kVA – hora produtiva	h	144,00				0,00	144,00	0,00
3.2	Gerador 250 kVA – hora improdutiva	h	216,00				0,00	216,00	0,00
3.3	Gerador 50 kVA – hora produtiva	h	144,00				0,00	144,00	0,00
3.4	Gerador 50 kVA – hora improdutiva	h	216,00				0,00	216,00	0,00
4	OPERAÇÃO								
4.1	Equipe de operação – hora	h	220,00				0,00	220,00	0,00
	VALOR DA MEDIÇÃO NO PERÍODO (R\$)								0,00

Anexos obrigatórios: Diários de Serviço do período, registros fotográficos dos horímetros e Termos de Paralisação e de Reinício, se houver. Células em amarelo: preenchimento; preços unitários conforme a proposta contratada (Anexo IV).

Fiscal do contrato

CONTRATADA